



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 159/2025- Terça-Feira 12 de agosto de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB,
NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2023.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 333/2002, a Lei Municipal nº 462/2010, a Lei Municipal nº 619/2018, a Lei Municipal nº 647/2020, a Lei Municipal nº 701/2022 e a Lei Municipal nº 727/2022, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Juru, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Juru, situada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, no dia 25 de agosto de 2025, das 08h00min às 13h00min, portando todos os documentos exigidos no edital do certame, especialmente o disposto no item 14.3 e seus subitens.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, devendo a falta de qualquer documento resultar no não cumprimento das exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juru/PB.

Art. 4º. Os convocados deverão comparecer pessoalmente a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Antônio de Sousa Lima, s/n, Centro, Juru/PB, no dia 25 de agosto de 2025, das 09h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do item 14.5, do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, portando, especialmente, os exames elencados no item 14.6 e seus subitens.

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega dos documentos exigidos no art. 2º e após análise e fornecimento do termo de entrega, deverão se dirigir à Secretaria de Saúde portando os exames

previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame Médico Admissional.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará na renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Poder Público Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Jornal Oficial do Município, site institucional da Prefeitura Municipal de Juru/PB e quadro de avisos.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CARGO
16002361	KLEISON JORGE QUIRINO ALVES	GARI
16004530	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	GARI
16002899	AUGUSTO CESAR QUIRINO RAMALHO CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16003030	JOSEFA RUTYLANIA GOIMES DE MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
16001794	ALZENIR XAVIER DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
16001575	SEBASTIAO BATISTA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL
16001700	RENATA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL
16004497	RIVALDO LIMA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUES
16000353	MARIA GABRIELLA FERREIRA PINHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTORIA
16000431	HALYSSON GUSTAVO HENRIQUE LUCIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - UBS I



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 159/2025- Terça-Feira 12 de agosto de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO